

Ata de Reunião

1
2 Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta
3 minutos, os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari e convidados se
4 reuniram para 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2017, no auditório da Associação dos
5 Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba (Amvap), situada na Avenida Antônio
6 Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, para discutir
7 os seguintes pontos da pauta, que foram encaminhados anteriormente a todos os
8 membros: **Item 01 – Abertura da sessão e verificação de presença e quórum; Item 02**
9 **– Discussão e aprovação da ata da 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2017**
10 **(31.10.17); Item 03 – Comunicado dos Conselheiros; Item 04 - Leitura do expediente**
11 **e das comunicações da ordem do dia; Item 05 – Apresentação da Avaliação**
12 **Ambiental Integrada - AAI; Item 06 – Apresentação e aprovação do Cronograma de**
13 **Reuniões Plenárias Ordinárias do CBH Araguari para 2018 (Deliberação Normativa**
14 **nº 41/2012 do CERH); e Item 07 – Assuntos Gerais. Membros presentes: Bruno Neto**
15 **de Ávila, Hideraldo Buch, Alberto José de Almeida, Maria Clara Machado Alessi Ferreira,**
16 **Marinho Martins Severino Segundo, Amanda Bessa Pacheco, Ricardo Lúcio Alvarenga,**
17 **Bruno Gonçalves dos Santos, Reginaldo José de Oliveira, Jaime Leandro Raymundo,**
18 **Guilherme Coelho Melazo, Thiago Alves do Nascimento, Isabella Chaves do Nascimento,**
19 **William Pereira Rodrigues, Paulo Alves Cardoso, Geraldo Magela Mendes, Ivone**
20 **Aparecida Borges, Luiz Humberto de Freitas Souza, Maria Martins Pedrosa, Maurício**
21 **Marques Scalon, Antonio Geraldo de Oliveira, Gustavo Bernadino Malacco da Silva,**
22 **Sylvio Luiz Andreozzi, João Eduardo Della Torres Ferreira e Fernando Antonio Abdalla.**
23 **Convidados: Sérgio Leal (ABHA), Eduardo C. Andrade (SETE), Márcio Lemos Silveira**
24 **(AUTAZES), Pedro Pereira Neto (AUTAZES), Luiz Henrique (SALTO FE ENERGÉTICA**
25 **S.A), Marco Túlio (SALTO FÉ ENERGÉTICA S.A), Rafael Mendes Rosa (EKOS), Adriana**
26 **Maria da Silva (ABHA), Priscilla Rocha (ABHA), Dominique Domingos (ABHA), Cristiane**
27 **O. Paula (SUPRAMTMAP), Arlene Cortes Rocha (ROCHAS), Melinda Souza (ROCHAS**
28 **CONSULTORIA), Cassio Araújo (SEMAD), Isabel Evaristo (ABHA) e Cynthia Guerra**
29 **(ABHA). No item 01 da pauta, após a verificação do quórum, o Presidente do Comitê da**



30 Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), Thiago Alves do Nascimento, inicia a
31 reunião agradecendo a presença de todos. No **item 02**, a ata foi aprovada sem
32 contribuições. No **item 03**, o conselheiro representante da Superintendência Regional de
33 Saúde (SRS), Hideraldo Buch, agradece ao CBH Araguari pela participação no Encontro
34 Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (ENCOB 2017), ao Fórum Mineiro e aos 152
35 Comitês presentes ao evento; e comunica que durante o seu mandato de 02 anos como
36 coordenador, representará o CBH Araguari no Fórum Mineiro e no Fórum Nacional,
37 elevando o trabalho dos Comitês; comunica também que a secretaria já está trabalhando
38 desde o primeiro dia após o ENCOB e agradece. O membro representante da APROGEO
39 TRIALTO, Fernando Antônio Abdalla, parabeniza Buch pela coordenação do FNCBH e
40 encaminha pedido de moção ao presidente do CBH Araguari em relação aos atingidos
41 pelas enchentes na região metropolitana da Zona da Mata. O membro representante da
42 Ambiente e Educação Interativa (AMEDI), Antônio Geraldo de Oliveira, traz a plenária
43 uma moção de repúdio contra a mudança da Lei que alterou os percentuais da
44 compensação de 2% para 0,2% prejudicando os municípios. A representante do Centro
45 Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba (CODAU), Ivone Aparecida
46 Borges, registra que Buch fez uma campanha limpa e representou o CBH Araguari com
47 muito primor e no dia da votação os membros do CBH Araguari ficaram orgulhosos de ter
48 o Buch como candidato na eleição em Aracaju e parabeniza-o. O Presidente do CBH
49 Araguari registra apontamento do Regimento Interno e comenta sobre o artigo 20 da
50 Deliberação Normativa CBH Araguari nº17, de 28 de junho de 2017, e consulta a plenária
51 se irão apreciar as moções ou aplicar o artigo. Caso a plenária vote por apreciá-las, os
52 conselheiros deverão fazer propostas de textos e no final serão lidos e apreciados
53 separadamente. O membro representante da Associação para a Gestão Socioambiental
54 do Triângulo Mineiro (ANGÁ), Gustavo Bernadino Malacco da Silva, pede apoio às
55 moções. Foi colada em votação, sendo aprovada com dez votos favoráveis a apreciação
56 das moções, uma abstenção do conselheiro Fernando Abdalla e dois votos contrários. No
57 **item 04**, o presidente passa a palavra para o secretário do CBH Araguari, Luiz Humberto
58 Souza, representante do Dmae Uberlândia, para fazer a leitura do expediente e das



59 comunicações do dia. No **item 05**, Alves expõe que a apresentação da Avaliação
60 Ambiental Integrada – AAI, foi solicitada em plenária pelo representante da ANGÁ, assim
61 o presidente convida o engenheiro agrônomo e sócio da Soluções e Tecnologia Ambiental
62 (SETE), Eduardo Andrade para realizar a apresentação juntamente com o representante
63 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD),
64 Cassio Araújo. Andrade faz a apresentação expondo que a AAI tem como objetivos:
65 desenvolver um estudo integrado das principais características socioeconômicas e
66 ambientais da UPGRH Rio Araguari e avaliar as possíveis interações estabelecidas pela
67 implantação do conjunto de aproveitamentos hidrelétricos existentes e projetados para a
68 bacia, considerando os conflitos em torno do uso dos recursos naturais, especialmente da
69 água e do sol; avaliar os cenários futuros de desenvolvimento socioeconômico na bacia
70 associados ao processo de implantação de novos empreendimentos hidrelétricos, bem
71 como de seus efeitos cumulativos e sinérgicos sobre o meio ambiente e definir,
72 recomendar diretrizes para compatibilizar a geração de energia com a conservação da
73 biodiversidade e a tendência de desenvolvimento socioeconômico da bacia. As diretrizes
74 e recomendações da AAI da UPGRH Rio Araguari devem servir de subsídios aos
75 processos de licenciamento de empreendimentos hidrelétricos e, também, de outros
76 projetos previstos para a área de estudo dessa bacia hidrográfica. A AAI não indica a
77 viabilidade ou inviabilidade de empreendimentos específicos, atribuição exclusiva dos
78 órgãos responsáveis pela análise dos processos de licenciamento, deve servir de
79 referência para a elaboração dos Termos de Referência para os estudos ambientais
80 (EIA/RIMA, PCA e outros) dos aproveitamentos hidrelétricos previstos para a UPGRH.
81 Durante o processo de licenciamento ambiental de AHEs a AAI pode servir de parâmetros
82 para a análise desses estudos, subsidiando as decisões quanto às necessidades de
83 complementações e aperfeiçoamentos, que constituirão condicionantes para sua
84 aprovação, essas diretrizes servirão para a licença ambiental das Hidrelétricas e projetos
85 na Bacia, não indica a viabilidade e inviabilidade de projetos de empreendimentos, pois
86 isso cabe ao Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), após análise da
87 Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do



88 Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (SUPRAM TMAP). Cássio expõe sobre a
89 complexidade do estudo e que o desafio é incluir as diretrizes da AAI no Licenciamento
90 Ambiental, não será fácil porque o licenciamento é um item a parte, mas a Deliberação
91 Normativa da COPAM nº 175, de 08 de maio de 2012, está sendo revista. Alves agradece
92 a equipe pelo trabalho e abre para discussão, o representante da Angá, Malacco
93 parabeniza a equipe da SETE e da SEMAD e pontua sobre as questões que foram
94 colocadas na reunião do COPAM, que na revisão da DN nº 175 possa dar direito de
95 governança para a sociedade civil opinar antes do produto ser finalizado, pois hoje só é
96 disponibilizado após o término, Gustavo também contextualiza sobre a representatividade
97 da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) no país, que as questões como impactos
98 socioambiental e qualidade hídrica devem ser observadas, expõe que no AAI os mapas
99 faltaram dados do Plano Diretor, as espécies ameaçadas de extinção como os
100 andorinhões que dependem diretamente das cachoeiras deve ser analisado, apontar
101 sobre as questões do lazer e turismo em relação aos locais que se utiliza, falta dos
102 indicadores para avaliar os impactos socioeconômicos, é necessário fazer os critérios em
103 relação às rotas migratórias, saber quais são os ciclos reprodutivos dos peixes e onde
104 estão os mesmos, expõe que não se pode afirmar que todas as cachoeiras serão
105 obstáculos aos peixes para transposição, destaca que há conflitos entre a geração de
106 energia e irrigação como também em relação ao lazer e turismo. Expõe também que o
107 Comitê tem falhado em estabelecer prioridade de uso na Bacia em relação à geração de
108 energia, irrigação, lazer e turismo, que deve ser trabalhado em Câmara Técnica; coloca
109 que o plano diretor não identificou as áreas sujeitas à proteção de recursos hídricos e
110 sistemas aquáticos. Espera que o Comitê faça seu papel de gestão e diminua os conflitos.
111 O presidente diz que entende a preocupação do conselheiro Malacco, mas não se pode
112 dizer que o Comitê está falhando, pois há um plano diretor que foi instituído e será
113 revisado, salienta que várias questões, a exemplo da revisão do Regimento Interno tomou
114 muito tempo do Comitê, o que trouxe atraso em outras discussões que precisam ser
115 avançadas. Coloca que é necessário trabalhar para que haja equilíbrio de acordo com a
116 Legislação que garante os usos múltiplos. Alves expõe que não compete ao comitê fazer



117 Licenciamento Ambiental de Empreendimento e sim que colaborar com a questão hídrica
118 e de Outorga. Eduardo esclarece que a escala do trabalho que abrange toda a bacia
119 realmente não tem detalhes, são usados dados secundários; que o objetivo da AAI são
120 diretrizes gerais e propor para o Licenciamento Ambiental e que não consegue mapear na
121 escala as espécies ameaçadas. Coloca que o reservatório não diminui a disponibilidade
122 hídrica e sim aumenta o modo que ele represa a água e que se há conflito de uso, é outra
123 questão e que o Comitê tem que agir e definir prioridades. Coloca que as
124 Superintendências Regionais de Meio Ambiente (Suprams) tem a obrigação de cobrar
125 estudos complementares em relação aos peixes e rotas migratórias para conhecer melhor
126 as comunidades de peixe nas duas bacias. Gustavo expõe que não se podem comparar
127 reservatórios pequenos na mesma proporção que os grandes, visto nem todos têm a
128 prática de lazer e turismo e afirma que há a necessidade de identificar onde estão os
129 ciclos reprodutivos. O membro representante da Universidade Federal de Uberlândia
130 (UFU), Sylvio Luiz Andreozzi, questiona se o estudo inclui os bancos de dados ou apenas
131 o resultado final; expõe que participou da reunião do Conselho Estadual de Recursos
132 Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG) e afirma que várias entidades e órgãos do governo
133 reprisaram que não cabe aos comitês e ao conselho nacional interferir no Licenciamento
134 Ambiental, que não é competência dessas instâncias. Questiona se o estudo é útil para o
135 comitê, pois o mesmo não pode interferir no processo de licenciamento, apenas na
136 Outorga. Afirma ser um desperdício encostar um estudo extenso e bem elaborado que
137 demandou trabalho, o qual o comitê não se pode pronunciar. Expõe que há de se ter um
138 trabalho político de reafirmação da competência dos comitês enquanto organizadores do
139 território da bacia hidrográfica e não apenas como carimbadores de um procedimento
140 técnico de contabilidade de disponibilidade de recursos hídricos. Sylvio diz que não sabe
141 se toma o pronunciamento de Cássio como um adendo, uma possibilidade do comitê
142 interferir no processo de Licenciamento Ambiental, ou se carrega a desesperança da
143 reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Cássio salienta que o Sistema
144 Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos é um sistema integrado, uma decisão
145 trocada ao comitê e CERH definir isso. Sylvio diz que compartilha da opinião do Cássio,



146 mas que na reunião do conselho estadual foi colocado que houve segmentação dos
147 processos e que não cabe ao comitê opinar sobre procedimentos relativos ao
148 Licenciamento Ambiental e só é permitida a Outorga. Solicita que Cássio leve ao
149 conhecimento dos demais. Eduardo salienta que o estudo está disponível no site da
150 SEMAD. Cássio expõe que a base de dados está no site. Sylvio afirma que para gerar os
151 mapas é necessário ter as bases de dados e questiona qual formato foram realizados os
152 mapas. Eduardo diz que foram todos feitos em ARCGIS e que estão no site. Sylvio expõe
153 que economizará 500 horas no geoprocessamento na Revisão do Plano. No **item 06**, Luiz
154 Humberto apresenta o Cronograma de Reuniões Plenárias Ordinárias do CBH Araguari
155 para 2018, afirmando que a primeira data já está confirmada e as demais são sugestões
156 de Reuniões Ordinárias. Gustavo opina que por respeito à nova composição feche a
157 primeira data da reunião e quanto às outras definir apenas os meses, Thiago coloca que
158 para cumprimento da Deliberação Normativa CERH-MG nº 41 de maio de 2012, as datas
159 precisam ser aprovadas em plenária. Sylvio sugere que as cidades sejam definidas
160 depois. O cronograma foi aprovado. No **item 07**, o presidente explana acerca dos
161 procedimentos que serão adotados para o uso da palavra nos itens a serem tratados na
162 5ª Assembleia Geral Extraordinária. Passa para apreciação a solicitação de moção
163 proposta pelo conselheiro Antônio Geraldo endereçada ao Excelentíssimo Presidente da
164 República, Michel Temer, que faz a leitura do texto da moção para a plenária. Thiago
165 salienta que é complicado que o comitê se manifeste em nome dos municípios de Araxá,
166 Serra do Salitre, Tapira e Patrocínio, pois não houve nenhuma manifestação deles ao
167 Comitê. Gustavo expõe que a plenária deve votar a favor ou não a moção proposta pelo
168 conselheiro como ela está. Thiago solicita a retirada dos nomes dos municípios da moção,
169 pois não enviaram nenhuma manifestação ao comitê. Sylvio salienta que a moção é do
170 Comitê e que o mesmo pode deliberar se ele concorda com o conteúdo ou não, solicitar
171 alterações do conteúdo, mas o conselheiro não precisa ter autorização dos municípios.
172 Alves discorda e solicita alteração do texto. Ivone solicita que os itens sejam enviados
173 com antecedência para serem apreciados, o membro representante do Fórum Nacional
174 da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas (FONASC – CBH), Maurício



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

175 Marques Scalon, expõe que o presidente tem razão em destacar que não houve
176 consenso entre os municípios que foram citados, mas que a proposta da moção é de
177 grande valia para os municípios. O membro representante da Associação Brasileira de
178 Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), João Eduardo Della Torres Ferreira, expõe que
179 o comitê pode trabalhar pró ativamente e propõe que a diretoria faça contato com os
180 prefeitos para saber a opinião deles. O presidente coloca que não irá interferir em questão
181 política dentro do comitê. Sylvio discorda do conselheiro Della Torres, pois há
182 representação dos municípios dentro do comitê, e os que se sentirem incomodados
183 devem se manifestar. Andreozzi expõe que a moção é bem simples, mas tem dúvidas de
184 questões técnicas e dos impactos; diz que não conhece o funcionamento, a legislação da
185 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Falou que de
186 acordo com as informações contraídas na internet, o repasse vai para os municípios pela
187 atividade mineradora, uma retribuição, uma compensação que fique claro que não é pelo
188 impacto ambiental e sim socioeconômico. Questiona se esse 1,8% que foi retirado se irá
189 para o Estado ou União, ou passa a receita para mineradora. Antônio Geraldo diz não ter
190 conhecimento do funcionamento, que não existe essa informação na lei. Sylvio salienta
191 que o impacto será no município e que essa medida ajuda a empresa mineradora, que
192 não interfere na exploração das rochas; coloca suas contribuições na moção. Abdalla
193 profere que entendeu a colocação do presidente, e espera que haja manifestação dos
194 municípios quanto aos prejuízos; entendeu que os valores iriam para o caixa único das
195 prefeituras e expõe que o comitê deveria obter mais informações a respeito da lei e faz
196 suas contribuições. Ivone sugere acrescentar que os municípios fazem parte da Unidade
197 Federativa de Minas Gerais e o significado da sigla CFEM. Luiz Humberto expõe que
198 deve citar a questão dos recursos hídricos na moção, pois ela está saindo de um comitê
199 de bacia hidrográfica. Alves questiona Sylvio qual é a consequência para os recursos
200 hídricos. Sylvio diz que uma das consequências possível é a redução de investimento nos
201 recursos hídricos. Luiz Humberto questiona Buch como coordenador do Fórum Nacional
202 qual é a sua opinião quanto à moção. Buch coloca que como conselheiro do Comitê que é
203 uma questão importante e relevante. Enquanto coordenador do Fórum Nacional, ele não



204 pode questionar sobre isso, pois há um colegiado e isso teria que passar por ele para ser
205 discutido e aprovado. Sugere que o comitê aprove ou não e encaminhe o mais rápido
206 possível, mas se o comitê achar que deva ser levado para o Fórum, ele fará isso. Sylvio
207 solicita que faça a verificação sobre a lei, antes da votação em plenária, assim o vice –
208 presidente faz o encaminhamento aos conselheiros para verificarem a lei e a discussão
209 será retomada na próxima reunião, Thiago solicita que os conselheiros respondam ao
210 questionário de avaliação da atuação da ABHA. Nada mais a tratar nessa data, encerro
211 esta ata, Isabel Evaristo, constando que a Lista de Presença anexa é parte integrante
212 deste documento.



Rua **Jaime Gomes, 741** - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-244
Fone: 34 **3241-4849** - comite.araguari@agenciaabha.com.br